



**Contrata  
Consultor na  
modalidade Produto**

**PROJETO 914BRZ1139 EDITAL Nº 01/2014/SASE/MEC**

1. Perfil: Consultoria técnica para elaborar estudos de compatibilização de demandas e ofertas locais por educação profissional e superior baseados em diagnóstico do desenvolvimento socioeconômico regional na área de impacto da obra da Usina de Belo Monte, incluindo a proposição de plano regional de educação e de metodologia de trabalho, visando subsidiar a elaboração de um plano regional de educação e o desenvolvimento de proposta metodológica de trabalho que seja replicável em outras regiões impactadas por obras do Plano de Aceleração do Crescimento (PAC).

2. Nº de vagas: 01

3. Qualificação educacional: - Graduação em ciências sociais ou humanas e Pós-graduação lato sensu em educação

4. Experiência profissional:

- Experiência mínima de 03 (três) anos no desenvolvimento de atividades de diagnóstico, estudos e pesquisas de campo na área de educação profissional e superior.

- Publicação de, no mínimo, dois artigos nos últimos cinco anos na área de planejamento e/ou política educacional.

Habilidades específicas requeridas:

a) Conhecimento sobre legislação da Educação Profissional, Tecnológica e Superior e capacidade de síntese e análise qualificada de indicadores socioeconômicos e educacionais.

b) Desejável experiência na redação de relatórios técnicos, artigos e congêneres e boa capacidade de diálogo e mediação com profissionais e instituições da área educacional.

5. Atividades: Atividade 01 – Elaborar diagnóstico do desenvolvimento socioeconômico dos municípios de Altamira, Anapu, Brasil Novo, Gurupá, Medicilândia, Pacajá, Placas, Porto de Moz, Senador José Porfírio, Uruará e Vitória do Xingu, contendo:

a) definição de indicadores para o diagnóstico socioeconômico e levantamento das fontes de informação;

b) identificação dos setores mais dinâmicos e daqueles com tendência de estagnação e de crescimento na região;

c) realização de entrevistas com atores-chave para avaliar o quadro atual da economia regional e tendências futuras;

d) análise do comportamento do mercado de trabalho quanto a emprego/desemprego e perfil requerido dos trabalhadores.

e) levantamento de planos municipais, estadual e federal e perspectivas de investimentos;

f) análise qualificada do comportamento socioeconômico de experiências similares.

Atividade 02 – Elaborar diagnóstico da situação da educação profissional e superior dos municípios de Altamira, Anapu, Brasil Novo, Gurupá, Medicilândia, Pacajá, Placas, Porto de Moz, Senador José Porfírio, Uruará e Vitória do Xingu, por meio da realização de consultas às secretarias de educação municipais e estadual, instituições ofertantes de educação profissional e superior, Ministério da Educação e Ministério do Trabalho e Emprego/Fundo de Amparo ao Trabalhador visando conhecer ações em curso e planejamento futuro com relação à análise de demanda e oferta de educação profissional e superior na região;

Atividade 03 – Compatibilizar as demandas locais por educação profissional (cursos técnicos e Formação Inicial e Continuada – FIC) com ações já desenvolvidas pelas esferas de governo e pela iniciativa privada, contemplando:

a) descrição da oferta de educação profissional pelas instituições públicas, atual e projetada para os próximos 02 anos;

b) descrição da oferta de educação profissional do setor privado atual e projetada para os próximos 02 anos;

c) descrição da oferta atual e projetada para os próximos 02 anos de educação profissional nas entidades referidas no artigo 240 da Constituição Federal, de 1988;

d) análise comparativa das entrevistas realizadas com atores-chave para avaliar o quadro

atual da oferta de educação profissional;

e) análise dos dados para fazer cruzamentos e identificar tendências de demanda e oferta de educação profissional (diferentes níveis e modalidades).

**Atividade 04 – Compatibilizar as demandas locais por educação superior (tecnológicas, licenciaturas e bacharelados) com ações já desenvolvidas pelas esferas de governo e pela iniciativa privada, contemplando:**

- a) descrição da oferta de educação superior pelas instituições públicas, atual e projetada para os próximos 02 anos;
- b) descrição da oferta de educação superior do setor privado atual e projetada para os próximos 02 anos;
- c) descrição da oferta atual e projetada para os próximos 02 anos de educação profissional nas entidades referidas no artigo 240 da Constituição Federal, de 1988;
- d) análise comparativa das entrevistas realizadas com atores-chave para avaliar o quadro atual da oferta de educação superior;
- e) análise dos dados para fazer cruzamentos e identificar tendências de demanda e oferta de educação superior (diferentes níveis e modalidades).

**Atividade 05 – Elaborar relatório a respeito dos procedimentos metodológicos adotados para o levantamento das ações de mobilização local e de produção de diagnósticos e estudos de organização da oferta-demanda por educação profissional e superior.**

**Atividade 06 – Apontar a viabilidade de replicação da metodologia de diagnóstico das condições de oferta-demanda da educação profissional e superior a outros arranjos educacionais, especialmente aqueles situados nas áreas impactadas por obras do PAC.**

6. Produtos/Resultados esperados: **Produto 01 (Atividade 01 e 02) – Documento Técnico contendo diagnóstico da economia regional e da demanda por educação profissional e superior, com definição de indicadores, realização de pesquisa de campo e entrevistas com atores chave nos municípios do PDRS Xingu.**

**Produto 02 (Atividade 03 e 04) – Documento técnico contendo estudo dos resultados da análise situacional da oferta e demandas locais por educação profissional e superior, considerando inclusive as ações já desenvolvidas pelas esferas de governo e pela iniciativa privada.**

**Produto 03 (Atividade 05 e 06) – Documento técnico contendo relatório detalhado dos procedimentos metodológicos utilizados para o diagnóstico das condições de oferta-demanda por educação profissional e superior, das ações de mobilização e de compatibilização entre elas, baseado na experiência piloto do PDRS Xingu, e com indicação da viabilidade de replicação em outras áreas impactadas por obras do PAC.**

7. Local de Trabalho: **Local de residência, com disponibilidade para viagens**

8. Duração do contrato: **5 (cinco) meses**

**Os interessados deverão enviar o CV do dia 26/01/2014 até o dia 01/02/2014 no endereço eletrônico: [ugpsase@mec.gov.br](mailto:ugpsase@mec.gov.br) no modelo PADRÃO (anexo disponível em [www.mec.gov.br](http://www.mec.gov.br) - Serviços/Seleção de Consultores, indicando o número do edital e o nome do perfil. Serão desconsiderados os CVs remetidos após a data limite indicada neste edital. Este edital também será publicado no site da UNESCO, [www.brasilia.unesco.org/vagasprojetos](http://www.brasilia.unesco.org/vagasprojetos).**

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional, *ressalvados os casos de professores universitários que, na forma da LDO, se encontrem submetidos a regime de trabalho que comporte o exercício de outra atividade e haja declaração do chefe imediato e do dirigente máximo do órgão de origem da inexistência de incompatibilidade de horários e de comprometimento das atividades atribuídas.*